



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros


Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 349, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

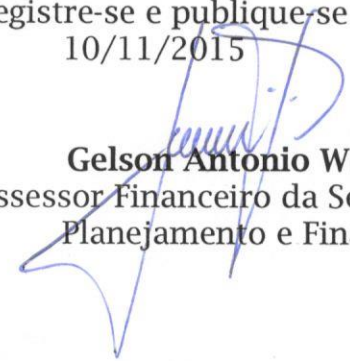
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2014/2015, ao servidor (a) **ANTÔNIO ADELAR MENEGHINI**, Auxiliar Administrativo, lotado (a), na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 393/0, pelo período de 30 (trinta dias) a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dez de novembro de 2015.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se em
10/11/2015


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec.Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

<p>NOTA DE PUBLICAÇÃO</p> <p>CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).</p> <p>10 de 11 de 15</p>
